



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 33ª Sessão Extraordinária 2º Per. da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 2º Per. ; Abertura: 09/09/2025 - 17:30 ; Encerramento: 09/09/2025 - 17:33

Mesa Diretora: PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; PRIMEIRA SECRETÁRIA: CLEONICE / PP

Lista de Presença na Sessão: ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; CLEONICE / PP ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; NEI DA PESCA / NOVO ; PASTOR JHONATAN / PSD

Justificativas de Ausências na Sessão: NEGA / Motivo de Saúde

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos senhores Vereadores, passando à Ordem do dia.
OFÍCIO: Ofício Circular nº 15/2025. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Pontal do Paraná, 05 de setembro de 2025. Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 09, 10 e 11 de setembro às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha, Presidente.
EDITAL: EDITAL Nº. 018/2025 Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 81/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 81/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0853/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 82/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a mensagem nº 82/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0878/2025, que: "Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 1741, de 08 de dezembro de 2017." Pontal do Paraná, em 05 de setembro de 2025. Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

Ocorrências da Sessão: Foram aprovados em primeira votação os Anteprojetos de Lei nºs 081 e 082/2025 todos de iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Assessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PRESIDENTE:

Elinete Guimarães
Rocha / MDB

SEGUNDO

SECRETÁRIO:

CIRINEU MARCA /
PSB

PRIMEIRA

SECRETÁRIA:

Cleonice Silva do
Nascimento / PP